



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### PORTARIA N. 04/2023

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor **Fabio Sieg** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de **Assistência Habitação e Promoção Social**, por um período de 16 (dezesesseis) dias, referente a Portaria de interrupção do gozo de férias 068/2023.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 03/01/2024 a 18/01/2024, com retorno em 19/01/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 03 de janeiro de 2024.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal